



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

EMENDA Nº 01 /2022

Ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Executivo Municipal, que:

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 08 MAR 2022

Dispõe sobre a doação de materiais de construção para famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no distrito de Brejão e dá outras providências.

~~TEXTO DA EMENDA:~~

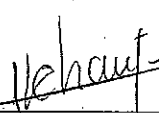
Presidente

Art. 1º - Altera a alínea "a" do artigo 4º do Projeto de Lei 05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

- a) *Famílias que recebem até 02(dois) salários mínimos mensais; tendo prioridade aquelas com crianças, idosos, pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista (TEA);*

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.


Vereador Sargento Harlei
Patriota

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo nº

116
08/03/2022

hora

16:51

